



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 198/2026

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NOS BAIROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

GRINGO DO BARREIRO – PL, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de hortas comunitárias nos Bairros Santa Maria I e II, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a implantação das referidas hortas comunitárias, contribuirão para a segurança alimentar da população local, proporcionando acesso a alimentos frescos e saudáveis;

Considerando que as hortas comunitárias servirão como um espaço educativo e rentável, onde os moradores poderão aprender sobre o cultivo, sustentabilidade e alimentação saudável, promovendo também a conscientização ambiental;

Considerando que as hortas comunitárias poderão contribuir como incentivo ao cultivo de alimentos de forma orgânica e a preservação do meio ambiente;

Considerando que as hortas comunitárias serão um ambiente onde moradores poderão trocar experiências e fortalecer os laços comunitários.

Considerando a implantação de hortas comunitárias nos bairros Santa Maria I e II, serão de grandes benefícios para os moradores, razão por que solicito a viabilidade da implantação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de abril de 2026.


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL